

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CATEGORIAS DE APOIO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para dança;
- b) Até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para música;
- c) Até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para teatro;
- e) Até R\$ 3.000,00 (três mil) para artesanato;
- i) Até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e projetos livres;
- j) Até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para Produção Audiovisual;

1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de espetáculos de dança;
- II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV – publicações na área da dança ou
- V– outro objeto com predominância na área da dança.

1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música

.

1.3. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infanto juvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de mostras e festivais;

IV – publicações na área do teatro; ou

V – outro objeto com predominância na área de teatro.

1.4. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

1.5. Projetos livres e Cultura Popular e Manifestações Tradicionais

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias como também a manifestações tradicionais e culturais.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações cívicas e social (Fanfarras, etc...);

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais;

IV – outro objeto cultural.

V - Produções ou realizações de Manifestações Tradicionais e Culturais do Município.

1.6. Produção Audiovisual

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de Audiovisual, produção e divulgação do evento.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção Audiovisual

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - Transmissão de eventos, mostras, festas e festivais;

IV – outro objeto cultural.

V - Produções de clipes .

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Dança	1	1	2	R\$ 3.000,00	R\$6.000,00
Música	24	6	30	R\$3.000,00	R\$90.000,00
Teatro	0	1	1	R\$ 4.000,00	R\$4.000,00
Artesanato	1	1	2	R\$ 1.500,00	R\$3.000,00
Projetos livres e Manifestações Tradicionais e Culturais	8	2	10	R\$ 3.000,00	R\$30.000,00
Produção Audiovisual	1	1	2	R\$ 12.500,00	R\$25.000,00
VALOR TOTAL					R\$158.000,00